



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Terça-feira • 27 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 092/20, de setembro de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Nº 093/20, de Setembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 094/20, de 1 de setembro de 2020** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.116,00 (seis mil cento e dezesseis reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 095/20, de 1 de setembro de 2020** – Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 092/20 de Setembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 533, de 12 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.001,00
(128) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 4.000,00

Total da Unidade: 6.001,00

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(486) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-09.2.0029 - Material de Consumo 5.250,00

Total da Unidade: 5.250,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(266) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 40.000,00
(317) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-09.2.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 61.000,00

Total da Unidade: 101.000,00

Total Suplementação: 112.251,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(123) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo 2.001,00

Total da Unidade: 6.001,00

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(489) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-09.2.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 1.450,00
(490) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 950,00
(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 950,00
(494) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.066-09.2.0029 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 950,00
(497) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.066-09.2.0029 - Indenizações e Restituições 950,00

Total da Unidade: 5.250,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(261) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado 40.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(311) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-09.2.0019 - Contratação p/ Tempo determinado 61.000,00

Total da Unidade: 101.000,00

Total Anulação: 112.251,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 1 de Setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 1 de Setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 093/20 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000535/19 de 19 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 25.050,00
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 55.000,00

Total da Unidade: 80.050,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.100,00
(84) 3.1.90.94.00.00.00.00.3.002-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.000,00
(84) 3.1.90.94.00.00.00.00.3.002-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.001,00
(84) 3.1.90.94.00.00.00.00.3.002-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00

Total da Unidade: 25.101,00

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA
05.05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA
(108)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-00.1.0000	-	Material de Consumo		12.700,00

Total da Unidade: 12.700,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(200) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.064-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 28.700,00
(486) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-09.2.0029 - Material de Consumo 15.300,00

Total da Unidade: 44.000,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(226) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-00.1.0000 - Obras e Instalações 10.000,00
(226) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-00.1.0000 - Obras e Instalações 12.000,00

Total da Unidade: 22.000,00

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(262) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 14.500,00
(266) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 200.000,00
(291) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015 - Material de Consumo 23.000,00

Total da Unidade: 237.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(10) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 8.960,00
(10) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 3.000,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.000,00
(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Material de Consumo 13.800,00

Página: 1/7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(27) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.036-09.2.0014 - Indenizações e Restituições	8.000,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	13.300,00
(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Material de Consumo	25.700,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
(63) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-06.1.0002 - Material de Consumo	23.300,00
(116) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.058-09.2.0014 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.200,00
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.800,00

Total da Unidade: 238.860,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(382) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0000 - Obras e Instalações	90.400,00
(386) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
(386) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	17.200,00
(390) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo	98.000,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Material de Consumo	65.000,00

Total da Unidade: 285.600,00

Total Suplementação: 945.811,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(33) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Total da Unidade: 45.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Material de Consumo	50.000,00
(69) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	2.000,00
(73) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
(78) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(87) 3.3.90.92.00.00.00.00.3.002-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.000,00

Página: 2/7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(91) 4.6.90.71.00.00.00.00.3.002-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 99.301,00

Total da Unidade: 178.301,00

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA
05.05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA

(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.750,00

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.250,00

Total da Unidade: 30.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(116) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 8.000,00

(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo 13.000,00

Total da Unidade: 21.000,00

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00

(175) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-09.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-09.2.0029 - Material de Consumo 1.000,00

(201) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064-09.2.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.000,00

(202) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.064-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

(209) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(213) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-09.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(482) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

(485) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-09.2.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 18.000,00

Total da Unidade: 99.000,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(228) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 1.000,00

(229) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.000,00

(230) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Material de Consumo 2.000,00

(235) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

(236) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(237) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Material de Consumo 1.000,00

(238) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. I 1.000,00

(239) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(241) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

Página: 3/7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(246) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(249) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00

Total da Unidade: 21.000,00

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(253) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-09.2.0015 - Obras e Instalações	23.000,00
(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00
(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Total da Unidade: 237.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-06.1.0002 - Obras e Instalações	20.000,00
(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-06.1.0002 - Obras e Instalações	17.100,00
(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	11.960,00
(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	3.200,00
(40) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	16.000,00
(81) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-09.2.0014 - Material de Consumo	5.000,00
(89) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(96) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.057-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(98) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	41.000,00
(122) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(135) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-09.2.0014 - Obras e Instalações	2.000,00
(136) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	31.500,00
(148) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(162) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(165) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.065-09.2.0014 - Obras e Instalações	10.000,00

Total da Unidade: 238.860,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(377) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-00.1.0000 - Obras e Instalações	1.000,00
(388) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250,00
(389) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00

Página: 4/7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(398)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(405)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(406)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(409)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.046-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(410)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(412)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.400,00
(413)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(414)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(415)	3.1.90.16.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
(416)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(417)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(418)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(419)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(420)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(421)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	6.000,00
(422)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(423)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(425)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	1.000,00
(427)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total da Unidade: 47.150,00

10	-	SEC.	MUNC	DE	DES	ECONOMIC	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO
10.10	-	SEC.	MUNC	DE	DES	ECONOMIC	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO
(430)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00							
(431)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00							
(432)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00							
(434)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00							
(435)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00							
(436)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00							
(437)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00							
(438)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00							
(439)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00							
(440)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00							
(441)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00							
(442)	4.4.90.51.00.00.00.00.2.051-00.1.0000	- Obras e Instalações	1.000,00							
(443)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00							
(444)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00							
(445)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00							
(446)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00							
(447)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00							
(448)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00							
(449)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00							
(450)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00							

Página: 5/7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

10	-	SEC.	MUNC	DE	DES	ECONOMIC	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO
10.10	-	SEC.	MUNC	DE	DES	ECONOMIC	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO
(451)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000									1.000,00
(452)	4.4.90.51.00.00.00.00.2.052-00.1.0000									1.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 094/20
DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.116,00 (seis mil cento e dezesseis reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000535/19 de 19 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.116,00 (seis mil cento e dezesseis reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.368.0032.2.027 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000000000 - 00.1.0095.389 - Material de Consumo

6.116,00

Total da Unidade: 6.116,00

Total Suplementação: 6.116,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 0.1.95 6.116,00

Total: 6.116,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 095/20
DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000535/19 de 19 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0037.2.038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB

3390300000000 - 09.2.0014.52 - Material de Consumo 15.000,00

10.301.0037.2.038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB

3390390000000 - 09.2.0014.52 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.200,00

10.301.0037.2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

3190920000000 - 09.2.0014.107 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 2.150,00

10.301.0037.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE-PACS

3190920000000 - 09.2.0014.90 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 950,00

10.305.0039.2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190040000000 - 09.2.0014.86 - Contratação p/ Tempo determinado 76.800,00

Total da Unidade: 120.100,00

Total Suplementação: 120.100,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 9.2.14 120.100,00

Total: 120.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30